



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 178 DE 06 DE MAIO DE 2020.

Constitui a Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB..

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais, presidida pela Advogada **MARCELLA RIOS GAVA FURLAN**, inscrita na OAB-ES sob o nº 9.611.

Art. 2º - Nomear os (as) advogados (as) **MARIZA DANIELLE ALVES DE MELLO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.237, como Vice-Presidente, **SUE ELLEN SIQUEIRA DE ALBERNAZ BIANCHI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.464, como Secretária Geral, **JOSÉ CARLOS CEOLIN JÚNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.111, como Secretário Geral Adjunto; como membros os(as) advogados (as), **JADE BERNARDO FURNO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.159, **MARINA ROCHA LYRIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.903, **FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.883, **STEFANO COUZEMENCO FURLAN**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.658, **WANESSA ALVES DE CARVALHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.775, **RENATA PEIXOTO SANTOS COSTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.854 e **ADRIANA PRETI PESSOA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.970.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente da OAB/ES